DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

(Cumprimento do disposto na Lei nº 4.827/2010, art. 2º, inciso VI)

Eu, VIVIANI PEZZIN DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 2111912 - ES, e CPF Nº 058.466.807-47, representante legal do INSTITUTO DOE VIDA, CNPJ: 27.400.614/0001-17, declaro para os devidos fins, que a entidade NÃO distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme dispõe a Lei nº 4.827/2010, Art. 2º, inciso VI. Bem assim, dispõe o art. 29 do Estatuto Social do Instituto Doe Vida.

Cariacica-ES, 03 de Julho de 2025.

Assinatura do Representante Legal da OSC

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500390034003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.